

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 459/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 224/2026

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 79:](#) inciso I

I - Paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

b) [Lei nº 14.133/2021, art. 74:](#) inciso IV

IV – Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

2. OBJETO

2.1 Contratação de restaurante para o fornecimento de refeições para os motoristas e demais servidores da Secretaria de Saúde, durante deslocamento a serviço pelo município, conforme credenciamento nº 0028/2025.

2.2 Quantidades estimadas.

Item	Especificação	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	Café da manhã - (café, leite, achocolatado, pães, margarina, geleias, frios, iogurte, frutas da época)	150	R\$ 24,80	R\$ 3.720,00
02	Almoço Livre - inclusos um copo de suco, refrigerante lata ou água -Arroz, feijão, massas, carnes tipo frango, gado e/ou porco, saladas e guarnições diversas).	150	R\$ 40,47	R\$ 6.070,50
3	Jantar Livre - inclusos um copo de suco, refrigerante lata ou água - Arroz, feijão, massas, carnes tipo frango, gado e/ou porco, saladas e guarnições diversas.	150	R\$ 45,09	R\$ 6.763,50
			TOTAL	R\$ 16.554,00

2.3 A medida é necessária em razão das frequentes viagens realizadas para outros municípios, destinadas ao transporte de pacientes, acompanhantes e servidores, bem como à realização de consultas, exames, tratamentos e demais atividades relacionadas aos serviços de saúde. Essas atividades ocasionam a permanência dos servidores fora do município durante os horários destinados às refeições.

2.4 O credenciamento de estabelecimentos em diferentes localidades possibilita maior flexibilidade e disponibilidade de atendimento, assegurando alimentação adequada aos servidores durante os deslocamentos e contribuindo para a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços de transporte da Secretaria Municipal de Saúde.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: **R\$ 16.554,00 (dezesesseis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).**

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 A presente inexigibilidade encontra-se vinculada ao Edital de Credenciamento nº 0028/2025, cujo objeto consiste no Chamamento de interessados para Credenciamento de restaurante localizado no Estado de Santa Catarina, destinados a atender as demandas das Secretarias do Município de Xaxim/SC, abrangendo a realização de eventos, competições e demais atividades institucionais fora dos limites territoriais do município, assim como o



PREFEITURA DE
XAXIM

fornecimento de refeições aos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde durante o transporte de pacientes.

4.2 O credenciamento prevê valores baseados em pesquisas obtidas por meio de fornecedores que prestam serviços do ramo do objeto licitado.

4.3 Por se tratar de contratação decorrente de credenciamento, a justificativa do preço não se baseia em competição pontual entre propostas, mas na adoção de média de valores após pesquisas de mercado e sendo aplicável indistintamente aos credenciados da mesma categoria.

4.4 Quanto a estimativa de valores, o valor foi baseado na necessidade da Secretaria da Saúde ficando o valor total para esse fornecedor de **R\$ 16.554,00**.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Fornecedor participante do Procedimento auxiliar de credenciamento nº 0028/2025 do município de Xaxim, sendo que o mesmo está habilitado a realizar os serviços de elaboração de refeições conforme edital.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **LANCHES E REFEICOES DONA CISSA LTDA**

CNPJ: 04.425.184/0001-92

7. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização e o acompanhamento da entrega do objeto/serviço do presente Termo serão prestados pela servidora Fatima Ferronato.

8. DESPACHO

8.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

8 – Secretaria de Saúde

Município de Xaxim, 06 de outubro de 2026.

EDILSON
ANTONIO

FOLLE:50959670
904

Assinado de forma
digital por EDILSON
ANTONIO
FOLLE:50959670904
Dados: 2026.10.08
09:37:35 -03'00'

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
XAXIM